

Caixa Federal e Banco do Brasil não podem descontar dia da greve geral, decide Justiça

Os juízes André Luiz Menezes Azevedo Sette e Marcelo Chaim Chohfi, da 12ª e da 5ª Vara do Trabalho de Campinas, respectivamente, concederam no último dia 16 liminares em ações com pedido de tutela de urgência ingressadas pelo Sindicato, onde proíbem a Caixa Federal e o Banco do Brasil de efetuar o desconto do dia da greve geral (28 de abril). No caso do Banco do Brasil, o juiz Marcelo Chaim Chohfi observa que, caso o desconto tenha sido efetuado até a data da intimação, o valor deve ser restituído e “devidamente corrigido, na folha de pagamento sequencial”.

Direito de Greve

Em sua decisão sobre o processo contra a Caixa Federal, o juiz André Luiz destaca que a greve geral “assemelha-se a de outubro de 2016” e “diante de paralisações

decorrentes do exercício do direito de greve, não deve ocorrer desconto salarial imediato”. O juiz destaca ainda que a Caixa Federal deve esgotar “as negociações com o sindicato, antes de proceder ao desconto”. Ao citar o mês de outubro do ano passado, o juiz André Luiz se refere a greve da categoria durante a Campanha Nacional, que durou 31 dias.

Multa: Na ação contra a Caixa Federal, o juiz André Luiz estabelece multa de R\$ 2 milhões em caso de descumprimento da ordem judicial. Na ação do BB, o juiz Marcelo Chaim estabelece multa de R\$ 2.500,00 por funcionário.

Histórico

O Sindicato ingressou ações na Justiça contra a Caixa Federal (dia 10) e o Banco do Brasil (dia 11), visando o não desconto do dia da greve geral contra as reformas

da Previdência Social e trabalhista e do sábado e domingo subsequente. Em mensagem eletrônica aos empregados e em comunicado aos gestores, às vésperas da greve geral, a Caixa Federal orientou classificar o dia da greve como ‘falta não justificada’, com reflexo no pagamento do sábado e domingo (repouso semanal remunerado). No Banco do Brasil, o mesmo procedimento. Em comunicado aos administradores das unidades de trabalho, o banco orientou classificar a participação na greve geral como falta injustificada (308).

Entre os argumentos usados pelo Sindicato, o direito de greve, assegurado pelo artigo 9º da Constituição Federal, e a Lei de Greve (nº 7.783/1989) que, em seu artigo 7º, prevê a suspensão do contrato de trabalho durante a para-

lisação. O desconto ou compensação dos dias parados, na situação prevista no citado artigo 7º, deve ser regido por acordo coletivo. Aliás, como tem ocorrido nos últimos anos no encerramento da campanha nacional para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aditivo, quando os sindicatos e a Fenaban negociam os dias não trabalhados durante a greve. Vale lembrar que os sindicatos solicitaram no último dia 2 abertura de negociação com a Caixa Federal e o BB; na pauta, desconto do dia da greve geral.

O Sindicato argumentou ainda que a participação dos bancários na greve geral foi decidida em assembleia, realizada no dia 19 de abril último, e os bancos foram previamente comunicados, conforme estabelece a Lei de Greve.

DIREITO

Justiça manda BB respeitar jornada de 5h45 dos funcionários incorporados da Nossa Caixa

O juiz da 6ª Vara do Trabalho de Campinas, Eduardo Alexandre da Silva, determinou ao Banco do Brasil o cumprimento da jornada diária de trabalho de 5h45 para os funcionários incorporados do Banco Nossa Caixa, em ação coletiva ingressada pelo Sindicato em 28 de novembro de 2014.

O juiz determinou também que os 15 minutos de intervalo para refeição dentro da jornada de 6h, que o BB transformou em período normal de trabalho ao incorporar



30 de novembro de 2009: Último dia com a marca Banco Nossa Caixa. Minuto de silêncio e abraço

Carlos Bassan

o banco público paulista, sejam pagos como horas extras.

Como a decisão anunciada recentemente é de primeira instância, o BB pode recorrer. O advogado Fernando Hirsch, do Departamento Jurídico do Sindicato, no entanto, acredita que não será alterada a condenação do BB.

A decisão judicial vale para todos os funcionários incorporados do Banco Nossa Caixa, com jornada de 6h, independente de adesão ou não ao regulamento do BB.

Vereadores de Jaguariúna aprovam moção contra a reforma da Previdência



Foto Tropical

Por unanimidade, os vereadores de Jaguariúna aprovaram Moção de Apelo ao Congresso Nacional, onde destacam que o projeto de reforma da Previdência Social não seja ratificado da “forma como foi proposto” pelo governo federal. E mais: os vereadores sugerem amplo debate com a sociedade. De autoria do presi-

dente da Câmara, Romilson Nascimento Silva (PV), a Moção foi aprovada pelos 12 vereadores em sessão realizada no último dia 3; entre eles, o diretor do Sindicato, Afonso Lopes da Silva. Além dos presidentes da Câmara de Deputados e do Senado Federal, a Moção foi encaminhada também ao presidente da República.

4 de abril de 2017: Vereador e dirigente sindical, Afonso Lopes da Silva apresenta livro sobre reforma da Previdência Social, editado pelo Sindicato

BANCO DO BRASIL

Consulta sobre reestruturação até dia 29

Termina no próximo dia 29 (segunda-feira) a consulta sobre o impacto do processo de reestruturação nas carreiras e nas unidades de trabalho do Banco do Brasil. A consulta está disponível apenas no site do Sindicato (www.bancarioscampinas.org.br) em dois formulários: situação funcional e condições de trabalho. Os dados informados, cabe destacar, serão mantidos em sigilo.

O resultado da consulta será apresentado ao Banco do Brasil, durante mesa de negociação a ser realizada no próximo dia 1º de junho, em Brasília. E mais: após análise jurídica, o Sindicato pretende apresentar denúncia contra o BB no Ministério Público do Trabalho.

O processo de reestruturação

implantado em novembro do ano passado, resultou em redução de salários ao cortar cargo e/ou função; bagunçou a vida funcional. E o Plano Extraordinário de Aposentadoria Incentivada (PEAI), lançado junto com o processo de reestruturação, que teve a adesão de 9,4 mil funcionários, intensificou o ritmo de trabalho nas unidades. No que se refere ao ambiente, às condições de trabalho, piorou ao desativar o setor denominado Manutenção Predial em Campinas. Na base do Sindicato, a reestruturação fechou 23 agências e transformou cinco em postos de atendimento.

Participe. Sua opinião e informações são fundamentais para tomada de medidas cabíveis contra o processo de reestruturação.

NEGOCIAÇÃO

Sem avanço na Comissão de Segurança

A Fenaban negou atender duas das três reivindicações dos sindicatos, durante a segunda reunião da Comissão Bipartite de Segurança Bancária, realizada no último dia 12, em São Paulo. Apresentadas na primeira reunião, realizada no último dia 24 de março, as reivindicações negadas são as seguintes: 1) manutenção dos vigilantes durante o contingenciamento do atendimento das agências alvos de explosões; 2) vigilante extra para fazer detecção de metal com equipamento portátil nas agências cujas portas giratórias apresentarem problemas.

Quanto à terceira reivindicação, ou seja, ampliar proteção

nos locais de trabalho, conforme prevê o item C da cláusula 33ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que abre a possibilidade de pedido de realocação para outra agência ou posto de atendimento bancário, a ser apresentado pelo empregado que for vítima de seqüestro consumado, os representantes da Fenaban disseram que a proposta está em estudo e que a resposta será dada na terceira reunião, a ser realizada no próximo dia 12 de julho.

Para o diretor do Sindicato, Danilo Anderson, “os bancos permanecem irredutíveis na mesa; não tratam a questão com foco na segurança de trabalhadores, clientes e usuários”. **Fonte:** Contraf

ORGANIZAÇÃO

Assembleia elege delegados ao Congresso da CUT

Reunidos em assembleia na sede do Sindicato, no último dia 18 (foto ao lado), os bancários elegeram os delegados a 15ª Plenária Estatutária, Congresso Extraordinário e Exclusivo da CUT, a ser realizada nos dias 21 e 22 de

julho, em São Paulo.

Delegados eleitos, titulares: Stela, presidente do Sindicato, e o diretor Samuel; suplentes: os diretores Cristiano e Elisa. O diretor Donizetti, por ser dirigente da CUT estadual, é delegado nato.



Júlio César Costa

Sindicato dos Bancários CUT
Campinas e Região

EXPEDIENTE - O BANCÁRIO - PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAMPINAS E REGIÃO. PRESIDENTE: ANA STELA ALVES DE LIMA. JORNALISTA RESPONSÁVEL: JAIRÓ GIMENEZ (MTB 13.683). DIRETOR DE IMPRENSA: LOURIVAL RODRIGUES. IMPRESSÃO: GRÁFICA SANTA EDWIGES. SEDE: RUA FERREIRA PENTEADO, 460, CENTRO. FONE.: (19) 3731-2688 - FAX: (19) 3234-5602. CLUBE: (19) 3251-3718. SUBSEDES: AMERICANA: (19) 3406-7869 - AMPARO: (19) 3807-6164 - MOGI GUAÇU: (19) 3841-3993 - SJV VISTA: (19) 3622-3514. INTERNET: WWW.BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR . E-MAIL: JORBANC@BANCARIOSCAMPINAS.ORG.BR. TIRAGEM: 10 MIL EXEMPLARES. FILIADO À FEEB SP-MS E CONTRAF-CUT